



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canudos

1

Quarta-feira • 28 de Abril de 2021 • Ano • Nº 486

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Canudos publica:

- **Portaria Nº015/2021** - Suspende As Sessões Presenciais No Legislativo Municipal E Institui A Modalidade De Deliberação Remota, Nos Termos Da Resolução Nº 001/2020 E Suas Alterações.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS – ESTADO DA BAHIA
Getúlio Vargas nº 03 – CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001-66

PORTARIA Nº015/2021

“Suspende as Sessões Presenciais no Legislativo Municipal e institui a modalidade de deliberação remota, nos termos da Resolução nº 001/2020 e suas alterações.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus, bem como a ascendência dos casos ativos e a transmissibilidade das cepas identificadas no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de mais medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município;

RESOLVE:

Art. 1º.Suspender as Sessões Presenciais no Legislativo Municipal pelo período de 03 de março a 01 de abril de 2021, e institui a modalidade de deliberação remota nas discussões e votações das matérias legislativas sujeitas à apreciação do Plenário da Câmara Municipal, consoante os termos da Resolução nº 001/2020 e suas alterações e do Decreto nº 008/2021.

Art. 2º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer momento.

CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2021.

RÔMULO SÁ REBELO DE ARAÚJO
PRESIDENTE